



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 3.657

De 4 de julho de 2011

PROJETO DE LEI N.º 055/11-L,

De 17 de junho de 2011

AUTÓGRAFO N.º 3596 de 27/6/11.

(De autoria do Vereador Antonio Marcos Carvalho de Brito – PSDB)

Dá a denominação de “EMEI Professor Linnêu Raphael Judica” à escola municipal localizada no bairro do Junqueira

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “EMEI Professor Linnêu Raphael Judica” o próprio público conhecido como “EMEI Junqueira” localizado na Rua Humberta Pesci, nº 169, bairro Junqueira, e que conta com 238,95 m2 de área construída.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 4/7/2011.

**EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO**

**Publicada aos 4 de julho de 2011, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 21ª Sessão Ordinária de 27/6/2011.**

/lco.-

Oficio Presidente Nº297/11

EMEF

em

questao

Rua Humberto

Pesci

SILVEIRA

RUA MONTEIRO

